



GOIÁS FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE UMA CENTRAL TELEFÔNICA PABX MARCA SIEMS MODELO HIPATH 3800 INSTALADA NA GOIÁS FOMENTO, CELEBRADO EM 01/02/2019, ENTRE A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A E O EMPRESÁRIO INDIVIDUAL ZANDERLAN FREIRE FERREIRA- (85481432153), NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, de um lado a **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, autorizada a sua criação por força da Lei Estadual nº 13.533 de 15/10/1999, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.918.382/0001-25, com sede na Avenida Goiás, nº 91, Setor Central, Goiânia-GO, CEP: 74.005-010, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente **RIVAE L AGUIAR PEREIRA**, brasileiro, casado, gestor fazendário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2795011 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 607.372.391-15, e pela Diretora Administrativa e Financeira **MARIA TEREZINHA DA MOTA BATISTA**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade Profissional CRC-GO Nº 008031/0-0, inscrita no CPF sob o nº 311.069.601-06, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, e de outro, **ZANDERLAN FREIRE FERREIRA-85481432153**, empresário individual, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.375.821/0001-21, com sede na Rua Aimorés, nº 503, Quadra 22, Lote 10, Casa 1, Sala 1, Setor Urias Magalhães, CEP: 74.565-570, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu titular **ZANDERLAN FREIRE FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3006763 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 854.814.321-53, residente e domiciliado em Goiânia-GO, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo ao



GOIÁS FOMENTO
AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A

Contrato de Prestação de Serviços N° 003/2019, firmado em 01/02/2019, Dispensa de Licitação n° 002/2019, Processo Administrativo n° 2018.12.004306, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO:

Conforme ficou acordado entre as partes, fica mantido por mais um ano, o preço pactuado na **CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO PRIMITIVO**, ou seja, mantida a importância mensal de **R\$800,00 (oitocentos reais)** e global para um período de 12 (doze) meses de **R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

As partes, de comum acordo, e nos termos e condições da **CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO PRIMITIVO**, combinada com o Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, resolvem prorrogar o prazo de vigência do **CONTRATO** por mais um período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **01/02/2020** e com término em **31/01/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para garantirem o custeio das despesas oriundas deste **CONTRATO** constam de previsão orçamentária da **CONTRATANTE**, estando listados na **RUBRICA: 8.1.7.21.60.001.000-6 - Despesas de Manutenção e Conservação de Aparelhos Telefônicos**.

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO PRIMITIVO**, que não foram modificadas pelo presente instrumento.




GOIÁS FOMENTO
AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A



E por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins e efeitos, perante as testemunhas abaixo, que também o assinam.

Goiânia, 29 de janeiro de 2020.

Pela **CONTRATANTE**:


RIVAEEL AGUIAR PEREIRA

Diretor Presidente


MARIA TEREZINHA DA MOTA BATISTA

Diretora Administrativa e Financeira

Pela **CONTRATADA**:


ZANDERLAN FREIRE FERREIRA

Empresário

Testemunhas:

1:


Nome: CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES

2:


Nome:

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

AVISO nº. 004/2020 - PRORROGAÇÃO PRAZO DE COTAÇÃO PROCESSO SEI Nº. 202000058000008

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a prorrogação do prazo de cotação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ATÉ 132.000 (CENTO E TRINTA E DUAS MIL) REFEIÇÕES (ALMOÇO), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NO RESTAURANTE DO BEM, UNIDADE MINAÇU-GOÍAS, LOCALIZADO A AV. ARAGUAIA, Nº. 1.411, SETOR VILA BATISTA, EM DIAS ÚTEIS, A PREÇO POPULAR DE R\$ 2,00 (DOIS REAIS) A UNIDADE**, em conformidade com o Termo de Referência nº. 01/20 e demais anexos. **Tipo: Menor valor unitário por refeição.** Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 004. Para obter a Solicitação de Orçamento e Termo de Referência acessar o site da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/ Edital de aquisição e contratação/Compras em andamento 2020). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201-9464 e 3201-9496. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA PRORROGADO POR MAIS 03 (três) DIAS ÚTEIS** a contar do dia **06/02/2020**, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, Jornal de Grande Circulação no Estado de Goiás e no site da OVG, ou o que ocorrer por último.

Protocolo 167588

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201700020005336 **Identificação do Instrumento:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018 **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **D&M Construtora Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.603.652/0001-10. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para construção do Centro de Pesquisa e Educação Científica - CEPEC da UEG. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato, conforme readequação do Cronograma Físico-Financeiro, e a nova eleição de Foro. **Data de Assinatura do Aditivo:** 05/02/2020. **Vigência:** Início: 07/02/2020. **Fim:** 10/06/2020. **Anápolis, 06 de fevereiro de 2020.** Coordenação de Contratos da Universidade Estadual de Goiás.

Protocolo 167406

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO. **Contratada:** AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S-EPP. **Objeto:** Primeiro aditivo ao contrato de prestação de serviços de auditoria contábil independente das demonstrações financeiras, fiscais e orçamentárias, semestrais e anuais da GoiásFomento. **Vigência:** 28/02/2020 a 27/02/2021. **Data da assinatura do aditivo:** 03/02/2020. **Preço mensal:** R\$1.693,48 (um mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos) e total para um período de 12 meses: R\$20.321,76 (vinte mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos). **Processo nº** 2018.12.004791. **Fundamentação Legal:** Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Conta nº 8.1.7.63.10.001.000-2 - Despesas de Serviços Técnicos Especializados - Auditoria Externa. **Signatários:** Rivaél Aguiar Pereira e Maria Terezinha da Mota Batista (GoiásFomento S/A); Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira (Audimec - Auditores Independentes S/S-EPP).

Protocolo 167540

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO. **Contratada:** OI S/A (Em Recuperação Judicial). **Objeto:** Primeiro aditivo ao contrato de prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) nas modalidades: local (fixo-fixo e fixo-móvel), interurbanas: (fixo-fixo e fixo-móvel), longa distância internacional (fixo-fixo e fixo-móvel) e 0800, para a GoiásFomento. **Vigência:** 06/02/2020 a 05/02/2021. **Data da assinatura do aditivo:** 03/02/2020. **Preço mensal estimado:** R\$2.508,67 (dois mil, quinhentos e oito reais e sessenta e sete centavos) e global para um período de 12 (doze) meses: R\$30.104,04 (trinta mil, cento e quatro reais e quatro centavos). **Processo nº** 2018.12.004418. **Fundamentação Legal:** Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Conta nº 8.1.7.12.10.001.000-8 - Despesas de Comunicação - Taxas Telefônicas. **Signatários:** Rivaél Aguiar Pereira e Maria Terezinha da Mota Batista (GoiásFomento S/A); Tiago Troncoso Costa Chaves e José Silvestre de Paiva Filho (OI S/A - Em Recuperação Judicial).

Protocolo 167544

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO. **Contratada:** SENIOR SOLUTION CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA. **Objeto:** Trata da Cessão de Direitos e Obrigações e Outras Avenças do Contrato Primitivo firmado com a empresa NVA REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, Incorporada pela Empresa SENIOR SOLUTION CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA, objetivando dar continuidade ao contrato de aquisição de licença de uso de software e respectiva customização, parametrização, atualização, manutenção, suporte técnico e pontos de função, por meio do qual todos os direitos e obrigações oriundos do Contrato consideram-se cedidos a partir da assinatura do Primeiro Termo Aditivo, pela CEDENTE à CESSIONÁRIA. Permanecem válidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo que não foram modificadas pelo Primeiro Aditivo. **Data da assinatura:** 23/01/2020. **Processo nº** 2017.12.002803 e 2019.12.004315. **Fundamentação Legal:** Conforme Cláusula Décima Quinta do Contrato Primitivo. **Dotação Orçamentária:** Conta nº 2.5.1.98.20.001.000-3 - Ativos Intangíveis - Após 2013. **Signatários:** Rivaél Aguiar Pereira e Maria Terezinha da Mota Batista (GoiásFomento S/A); Bernardo Francisco Pereira Gomes e Thiago Almeida Ribeiro da Rocha (Senior Solution Consultoria em Informática Ltda).

Protocolo 167545

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO. **Contratada:** ZANDERLAN FREIRE FERREIRA-85481432153. **Objeto:** Primeiro aditivo ao contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de uma central telefônica PABX instalada na GoiásFomento. **Vigência:** 01/02/2020 a 31/01/2021. **Data da assinatura do aditivo:** 29/01/2020. **Preço mensal:** R\$ 800,00 (oitocentos reais) e total para um período de 12 meses: R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). **Processo nº** 2018.12.004306. **Fundamentação Legal:** Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Conta nº 8.1.7.21.60.001.000-6 - Despesas de Manutenção e Conservação de Aparelhos Telefônicos. **Signatários:** Rivaél Aguiar Pereira e Maria Terezinha da Mota Batista (GoiásFomento S/A); Zanderlan Freire Ferreira (Zanderlan Freire Ferreira-85481432153).

Protocolo 167547

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agência de Fomento de Goiás S/A, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2019.12.002077, que objetiva a contratação da empresa **CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D**, para o fornecimento de energia elétrica em dois prédios de propriedade da Agência de Fomento de Goiás S/A, localizados nos seguintes endereços: Sede I da GoiásFomento (Av. Goiás, nº 91, Setor Central, Goiânia-GO); e Sede II Arquivo/Caixego (Av. Anhanguera, nº 5.311, Setor Central, Goiânia-GO), resolveu declarar Dispensável a Licitação para a referida contratação, por se enquadrar nos termos do Art. 29, Inciso